

Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1. Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1. Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS MÓDULOS TEMÁTICOS QUE CONTEMPLAM O CONTEÚDO DE PATOLOGIA, DO CURSO DE MEDICINA – SEMESTRE LETIVO DE 2025/2.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Redefinir a data de início da monitoria.

ONDE SE LÊ:

- 3 Do início, término e carga horária de monitoria
- 3.1 A monitoria terá início em 18 de julho e término em 6 de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

- 3 Do início, término e carga horária de monitoria
- 3.1 A monitoria terá início em 18 de agosto e término em 6 de dezembro de 2025.

Colatina, 22 de julho de 2025.

Rusilania Tozi Barbieri Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo